

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

**PORTARIA Nº 032/2017**, de 20 de Janeiro de 2017.

### **CONCEDE FÉRIAS INTERROMPIDAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, a) do artigo 113 da Lei Orgânica do Município;

### **R E S O L V E:**

**Conceder**, a Servidora Pública Municipal **Elisangela Balbinoto Vicente**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Gestor Escolar, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 14 (quatorze) dias de férias, compreendidos entre os dias 23 de Janeiro de 2017 a 06 de Fevereiro de 2017, relativas a Portaria nº 383/2016, de 21 de Dezembro de 2016, em virtude da interrupção efetuada pela Portaria nº 011/2017, de 06 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 20 de Janeiro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH